



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL
EDITAL Nº 73 – PRF – POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL, DE 10 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL (PRF), em atenção à sentença proferida nos autos da Ação nº 100477986- 2019.4.01.3803, em tramite na 1ª Vara Federal de Uberlândia, torna pública a **convocação** de candidato *sub judice* para a **matrícula na terceira turma do curso de formação profissional (CFP)**, conforme a seguir especificado.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA NO CFP – TERCEIRA TURMA

1.1 Convocação para a matrícula no CFP de **candidato *sub judice* que se autodeclarou negro**, na seguinte ordem: UF de vaga, número de inscrição e nome do candidato.

1.1.1 MINAS GERAIS

10200954, Michel Francisco Malaquias.

2 DA MATRÍCULA

2.1 A matrícula no CFP será efetuada, exclusivamente, **via internet**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/prf_18, no período de **8 horas** do dia **13 de julho de 2020** e **16 horas** do dia **14 de julho de 2020**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O candidato deverá observar os demais procedimentos acerca da matrícula no CFP e as demais normas referentes ao curso constantes do Edital nº 68 – PRF, de 26 de junho de 2020.

EDUARDO AGGIO DE SÁ
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL